



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 10/09/2025 20:18:43:463 - CCJ/0
RDF 1 CCJC => PDL 534/2024

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 534-B DE 2024

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade Cruz de Malta Ltda., posteriormente transferida à B.F.L.S. Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Lauro Müller, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 7.135, de 13 de outubro de 2022, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Sociedade Cruz de Malta Ltda., posteriormente transferida à B.F.L.S. Comunicações Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Lauro Müller, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 9 de setembro de 2025.

Deputada ANA PAULA LIMA



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255583850200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima



* C D 2 5 5 5 8 3 8 5 0 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 10/09/2025 20:18:43:463 - CCJ/0
RDF 1 CCJC => PDL 534/2024

RDF n.1

Relatora



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255583850200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima



* C D 2 5 5 5 8 3 8 5 0 2 0 0 *